

FAKE NEWS E REDES SOCIAIS: O PAPEL DOS DADOS NA MANIPULAÇÃO DA INFORMAÇÃO E OS DESAFIOS LEGISLATIVOS NA ERA DIGITAL

**FAKE NEWS AND SOCIAL MEDIA: THE ROLE OF DATA IN INFORMATION
MANIPULATION AND LEGISLATIVE CHALLENGES IN THE DIGITAL AGE**

**FAKE NEWS Y REDES SOCIALES: EL PAPEL DE LOS DATOS EN LA
MANIPULACIÓN DE LA INFORMACIÓN Y LOS RETOS LEGISLATIVOS EN LA
ERA DIGITAL**

**Lucas Teixeira Dezem¹, Marcos André de Souza², Thales Cavalcante Linhares³, Bruna Presmic⁴,
Marilac Magela dos Santos⁵, Ana Flávia Monteiro Diógenes⁶, Quêren dos Passos Freire Arbex⁷,
Eduardo Digíacomo⁸, Vicente Ferreira Júnior⁹, Aurélio Lobão Lopes¹⁰, Flavio Gomes Figueira
Camacho¹¹, Marcela Boroski¹², Leda Mourão Domingos¹³, Arnon Alves da Silva¹⁴, Anderson Luis
Barbosa da Costa¹⁵, Jorge Eduardo Mansur Serzedello¹⁶, Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos¹⁷**

¹ Doutorando em Direitos Coletivos e Cidadania, Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. E-mail: lucastd19@hotmail.com

² Mestre em Letras, Universidade Federal de Sergipe (UFS), Aracaju, Sergipe, Brasil.
E-mail: marcos.andre.se2@gmail.com

³ Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade del Museo Social Argentino (UMSA), Pacuja, Ceará, Brasil. E-mail: thales_linhares@yahoo.com.br

⁴ Mestre em Comunicação Digital, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: presmic@gmail.com

⁵ Mestranda em Contabilidade e Administração, Fucape Business School (FUCAPE), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: marilac.santos@hotmail.com

⁶ Mestra em Direito Ambiental, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil.
E-mail: anaflavia.monteirodiogenes@gmail.com

⁷ Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Goiás (IFG), Goiânia, Goiás, Brasil.
E-mail: querenita@gmail.com

⁸ Mestre em Ciência Jurídica, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.
E-mail: digiacomoadvogado@gmail.com

⁹ Mestrando em Segurança Cibernética, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil.
E-mail: juniorvf@gmail.com

¹⁰ Doutor em Direito, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, São Paulo, Brasil.
E-mail: aureliolobaolopes@gmail.com

¹¹ Doutorando em Energia e Sustentabilidade, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. E-mail: fgf.camacho.2023@aluno.unila.edu.br

¹² Doutora em Química, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. E-mail: marcela.boroski@unila.edu.br

¹³ Mestra em Direito Ambiental, Centro Universitário Fametro (CEUNI-FAMETRO), Manaus, Amazonas, Brasil.
E-mail: leda.mourao@gmail.com

¹⁴ Mestrando em Agronegócio e Desenvolvimento, Centro Universitário de Adamantina (FAI), Adamantina, São Paulo, Brasil. E-mail: arnonalves.adv@hotmail.com

¹⁵ Doutorando em Novas Tecnologias Digitais na Educação, Centro Universitário Carioca (UniCarioca), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: andersonluis.shalom@gmail.com

¹⁶ Doutor em Computação, Centro Universitário Carioca (Unicarioca), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
E-mail: mansur@on.br

¹⁷ Doutorando em Ciências Jurídicas, Universidade Estadual do Norte Pioneiro do Paraná (UENP), Jacarezinho, Paraná, Brasil. E-mail: frsadvocacia@gmail.com

DOI: 10.54899/dcs.v23i86.4230

Recibido: 12/12/2025 | **Aceptado:** 01/05/2025 | **Publicación en línea:** 01/14/2026.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar o fenômeno das fake news nas redes sociais, com ênfase no papel dos dados na manipulação da informação e nos desafios legislativos enfrentados na era digital. Tratou-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada a partir da utilização da estratégia PICO e das diretrizes PRISMA, com levantamento de artigos científicos nas bases SciELO, DOAJ e Google Acadêmico. Foram incluídos apenas estudos brasileiros, publicados em língua portuguesa, de acesso gratuito, disponíveis na íntegra e publicados no período de 2020 a 2024. Os resultados evidenciaram que o uso massivo de dados pessoais e algoritmos nas redes sociais potencializa a disseminação de informações falsas, favorecendo a segmentação de conteúdos, a polarização social e a manipulação da opinião pública. Observou-se ainda que a ausência de regulamentação específica e a dificuldade de aplicação das legislações existentes representam desafios significativos para o enfrentamento das fake news, exigindo ações integradas entre Estado, plataformas digitais e sociedade civil. Assim, o combate à desinformação demanda o fortalecimento de marcos regulatórios, políticas públicas de educação midiática e maior transparência no uso de dados pelas plataformas digitais, de modo a garantir a proteção da informação e da democracia no ambiente digital.

Palavras-chave: Fake News. Redes Sociais. Manipulação. Era Digital. Internet.

ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the phenomenon of fake news on social media, with an emphasis on the role of data in the manipulation of information and the legislative challenges faced in the digital age. This was an integrative literature review, conducted using the PICO strategy and PRISMA guidelines, with a survey of scientific articles in the SciELO, DOAJ, and Google Scholar databases. Only Brazilian studies published in Portuguese, freely accessible, available in full, and published between 2020 and 2024 were included. The results showed that the massive use of personal data and algorithms on social media enhances the dissemination of false information, favoring content segmentation, social polarization, and the manipulation of public opinion. It was also observed that the absence of specific regulations and the difficulty of enforcing existing legislation represent significant challenges in combating fake news, requiring integrated actions between the state, digital platforms, and civil society. Thus, combating misinformation requires the strengthening of regulatory frameworks, public policies on media education, and greater transparency in the use of data by digital platforms, in order to ensure the protection of information and democracy in the digital environment.

Keywords: Fake News. Social Networks. Manipulation. Digital Age. Internet.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación fue analizar el fenómeno de las noticias falsas en las redes sociales, con énfasis en el papel de los datos en la manipulación de la información y en los retos legislativos a los que se enfrenta la era digital. Se trató de una revisión integradora de la literatura, realizada a partir del uso de la estrategia PICO y las directrices PRISMA, con una recopilación de artículos científicos en las bases SciELO, DOAJ y Google Académico. Se incluyeron

únicamente estudios brasileños, publicados en portugués, de acceso gratuito, disponibles en su totalidad y publicados entre 2020 y 2024. Los resultados evidenciaron que el uso masivo de datos personales y algoritmos en las redes sociales potencia la difusión de información falsa, favoreciendo la segmentación de contenidos, la polarización social y la manipulación de la opinión pública. También se observó que la ausencia de una regulación específica y la dificultad de aplicar la legislación existente representan retos significativos para hacer frente a las noticias falsas, lo que exige acciones integradas entre el Estado, las plataformas digitales y la sociedad civil. Por lo tanto, la lucha contra la desinformación exige el fortalecimiento de los marcos normativos, las políticas públicas de educación mediática y una mayor transparencia en el uso de datos por parte de las plataformas digitales, a fin de garantizar la protección de la información y la democracia en el entorno digital.

Palabras clave: Noticias Falsas. Redes Sociales. Manipulación. Era Digital. Internet.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda o tema das fake news nas redes sociais, delimitando-se à análise do papel dos dados na manipulação da informação e aos desafios legislativos enfrentados na era digital. O avanço das tecnologias da informação e comunicação, aliado à ampla disseminação das redes sociais, transformou significativamente a forma como as informações são produzidas, compartilhadas e consumidas, impactando diretamente a formação da opinião pública e o funcionamento das democracias contemporâneas.

As fake news configuram-se como informações falsas ou distorcidas, produzidas e disseminadas com o intuito de enganar, manipular percepções ou influenciar comportamentos individuais e coletivos. No ambiente digital, o uso intensivo de dados pessoais, algoritmos e sistemas de recomendação potencializa a circulação dessas informações, permitindo a segmentação de públicos e a amplificação de conteúdos desinformativos. Esse cenário favorece a polarização social, o enfraquecimento do debate público e a perda de confiança nas instituições e nos meios de comunicação tradicionais.

Diante desse contexto, emerge uma situação-problema relacionada à capacidade do Estado e da sociedade de enfrentar a disseminação de fake news de forma eficaz. Assim, questiona-se: de que maneira o uso de dados nas redes sociais contribui para a manipulação da informação por meio das fake news e quais são os principais desafios legislativos para o

enfrentamento desse fenômeno na era digital? Essa problemática evidencia a necessidade de reflexões críticas sobre os limites da liberdade de expressão, a proteção de dados e a regulação das plataformas digitais.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o fenômeno das fake news nas redes sociais, com ênfase no papel dos dados na manipulação da informação e nos desafios legislativos da era digital. Como objetivos específicos, busca-se compreender o conceito e as características das fake news, identificar a relação entre o uso de dados e algoritmos na disseminação da desinformação, analisar os impactos sociais e políticos desse fenômeno e discutir os principais desafios e avanços da legislação brasileira no combate às fake news.

A relevância deste estudo justifica-se pela crescente disseminação da desinformação no ambiente digital e por seus impactos diretos sobre a democracia, a cidadania e os direitos fundamentais. Ao aprofundar a discussão sobre o uso de dados, a manipulação informacional e os desafios legislativos, a pesquisa contribui para o fortalecimento do debate acadêmico e para a formulação de estratégias que envolvam políticas públicas, educação midiática e maior transparência das plataformas digitais, visando à proteção da informação e ao fortalecimento do Estado democrático de direito.

MÉTODOS

A metodologia desta pesquisa consistiu em uma revisão integrativa da literatura, com o objetivo de reunir, sistematizar e analisar criticamente a produção científica (Lima; Domingues Júnior; Silva, 2024; Lima, 2024a; Lima *et al.*, 2025a; Lima; Domingues; Pimentel Júnior, 2023; Lima *et al.*, 2025b; Lima *et al.*, 2025c) relacionada às fake news nas redes sociais, com ênfase no uso de dados na manipulação da informação e nos desafios legislativos no contexto da era digital.

O processo metodológico foi conduzido com base nas diretrizes do protocolo PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), que orientam a transparência, a organização e a reprodutibilidade das revisões de literatura. O uso desse protocolo possibilitou estruturar de forma sistemática as etapas de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos.

Para a formulação da pergunta de pesquisa e delimitação do foco do estudo, utilizou-se a estratégia PICO, adaptada ao campo das ciências sociais. Nesse contexto, o elemento P (população) corresponde ao ambiente digital e às redes sociais no Brasil; o I (intervenção) refere-

se ao uso de dados, algoritmos e estratégias de disseminação de informações; o C (comparação) não foi aplicado, por não se adequar aos objetivos da revisão; e o O (desfecho) contempla os impactos da manipulação informacional e os desafios legislativos associados às fake news.

A busca pelos artigos científicos foi realizada nas bases SciELO, DOAJ e Google Acadêmico. Foram utilizados descritores combinados com operadores booleanos, tais como: “fake news” AND “redes sociais”, “desinformação” AND “dados”, “manipulação da informação” AND “legislação digital”, entre outras variações pertinentes ao tema.

Os critérios de inclusão estabelecidos foram: artigos científicos de origem brasileira, publicados em língua portuguesa, com acesso gratuito, disponíveis na íntegra, publicados no período de 2020 a 2024, e que abordassem diretamente as fake news, o uso de dados nas redes sociais e/ou os desafios legislativos relacionados à desinformação. Foram excluídos estudos duplicados, publicações internacionais, artigos pagos, trabalhos incompletos e aqueles que tratavam o tema de forma superficial ou desvinculada do recorte proposto.

Após a etapa de identificação, foram encontrados 34 artigos nas bases selecionadas. Em seguida, procedeu-se à remoção de duplicidades, resultando em 28 estudos únicos. Na fase de triagem, os títulos e resumos desses artigos foram analisados, sendo excluídos 15 estudos por não atenderem aos critérios temáticos ou metodológicos definidos.

Na etapa de elegibilidade, 13 artigos foram lidos na íntegra, com o objetivo de verificar a aderência ao escopo da pesquisa. Desses, 7 artigos foram excluídos por apresentarem discussões genéricas, ausência de análise sobre dados ou legislação, ou fragilidade metodológica. Ao final do processo, 6 artigos foram considerados elegíveis e compuseram a amostra final da revisão integrativa.

Os dados extraídos dos estudos selecionados foram organizados em um quadro analítico, contendo informações como: autores, ano de publicação, objetivos, metodologia, principais achados e contribuições relacionadas à manipulação da informação e aos desafios legislativos.

RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização da revisão integrativa, foram selecionados 6 artigos, conforme evidencia a tabela 1.

Tabela 1. Principais resultados obtidos

Autor(es)	Método	Objetivo	Resultados
Massarani <i>et al.</i> (2021)	Análise de conteúdo	Investigar os discursos, enquadramentos e emissores sobre vacinação nas redes sociais	Apesar da maioria dos conteúdos ser positiva e baseada em dados verificáveis, identificou-se lacunas na capacidade de esclarecer dúvidas sobre vacinas e sua aplicação no cotidiano da saúde.
Sarlet e Siqueira (2020)	Revisão teórica e análise jurídico-constitucional	Examinar limites da liberdade de expressão frente às fake news em períodos eleitorais	Constatou que o uso de fake news influencia o funcionamento da democracia e das instituições; destacou a necessidade de equilibrar liberdade de expressão e regulação eleitoral.
Pinheiro (2021)	Discussão epistemológica	Compreender o processo de produção e disseminação de fake news nas redes sociais	Evidenciou a complexidade tecnológica e social da produção de fake news, destacando a necessidade de educação crítica para lidar com a informação.
Sousa Júnior, Petroll e; Rocha. (2020)	Estudo misto: netnografia, análise de tendências e survey online	Analisar a influência das fake news no comportamento online de eleitores durante a campanha presidencial de 2018	92,6% dos respondentes foram expostos a conteúdos falsos; WhatsApp e Facebook foram as principais redes; postagens humorísticas tiveram maior engajamento.
Rocha <i>et al.</i> , (2020)	Análise qualitativa de conteúdo em redes sociais	Analisar discursos de ódio e desinformação sobre a COVID-19 no Brasil	Identificou estratégias de negacionismo científico e manipulação da informação sobre medicamentos, propondo ações educativas para prevenção de fake news.
Pinheiro. (2022)	Discussão epistemológica	Refletir sobre a produção de fake news no contexto da Web 2.0 e propor alternativas educativas	Destacou a complexidade sociotécnica das redes sociais, a disseminação deliberada de fake news e a importância da educação crítica para lidar com a desinformação.

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise dos resultados obtidos pelos seis estudos selecionados revela múltiplas dimensões do fenômeno das fake news, desde suas estratégias de disseminação até os impactos sociais e legais. Segundo Massarani *et al.* (2021), o estudo sobre narrativas de vacinação demonstrou que, embora grande parte das informações presentes nas redes sociais fosse positiva e baseada em evidências, ainda havia lacunas significativas quanto à capacidade de orientar o público sobre a aplicação correta das vacinas. Essa observação evidencia que a simples disponibilidade de informações corretas não garante o esclarecimento das dúvidas da população, apontando para a necessidade de estratégias comunicacionais mais eficazes e direcionadas.

O estudo de Massarani *et al.* também destacou a importância do papel dos emissores e dos enquadramentos das notícias. Conforme os autores, a maneira como os conteúdos são apresentados, por exemplo, enfatizando benefícios ou riscos, influencia diretamente a percepção

do público. Isso sugere que a desinformação não se limita apenas a notícias falsas, mas também pode se manifestar em informações parcialmente corretas que são insuficientes ou pouco claras, o que reforça a complexidade do fenômeno nas redes sociais.

Sarlet e Siqueira (2020), por sua vez, ofereceram uma perspectiva jurídico-constitucional, enfatizando que o uso de fake news durante períodos eleitorais representa um desafio direto ao funcionamento das instituições democráticas. Os autores evidenciaram que a disseminação de notícias falsas pode comprometer a integridade do processo eleitoral, interferindo na opinião pública de maneira desigual e dificultando a tomada de decisões informadas pelos eleitores. Isso reforça a necessidade de regulamentação e fiscalização específicas, sem que sejam comprometidos os princípios fundamentais da liberdade de expressão.

Ainda de acordo com Sarlet e Siqueira, a análise dos limites legais aponta que a legislação atual nem sempre é suficiente para enfrentar a complexidade do ambiente digital. As plataformas de redes sociais oferecem meios sofisticados de segmentação e amplificação de conteúdos, o que exige ações coordenadas entre o Estado, os órgãos reguladores e as próprias empresas de tecnologia. Assim, o estudo sugere que um marco regulatório mais claro, aliado à educação midiática, seria fundamental para mitigar os efeitos das fake news sobre a democracia.

Pinheiro (2021) abordou o tema sob uma perspectiva epistemológica, investigando como as fake news se produzem e se disseminam nas redes sociais. O autor destacou que o fenômeno vai além da simples circulação de informações falsas, envolvendo aspectos tecnológicos, sociais e culturais. A análise mostrou que a estrutura das redes sociais, com algoritmos de recomendação e mecanismos de engajamento, amplifica a circulação de conteúdos manipulativos e molda a percepção da realidade pelos usuários.

Segundo Pinheiro, compreender o *modus operandi* das fake news exige uma abordagem crítica sobre os regimes de verdade que permeiam o ambiente digital. Os regimes de verdade, conceituados a partir da obra de Foucault, indicam que certas narrativas ganham legitimidade e influência devido a mecanismos sociais e culturais, independentemente de sua veracidade. Assim, a educação crítica surge como ferramenta central para capacitar os indivíduos a reconhecer, questionar e avaliar informações antes de aceitá-las ou compartilhá-las.

O estudo de Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2020) fornece evidências empíricas sobre os impactos concretos das fake news no comportamento de eleitores brasileiros durante a campanha presidencial de 2018. Segundo os resultados, 92,6% dos participantes foram expostos a conteúdos falsos, principalmente via WhatsApp e Facebook, demonstrando que essas plataformas são os

principais vetores de disseminação de desinformação política.

Além disso, Sousa Júnior *et al.* identificaram que postagens com teor humorístico apresentaram maior engajamento nos grupos partidários, indicando que o apelo emocional e lúdico aumenta a circulação de fake news. Esse dado é particularmente relevante, pois mostra que a desinformação não depende apenas da veracidade do conteúdo, mas também de sua capacidade de atrair atenção e gerar compartilhamentos.

Rocha *et al.* (2020) contribuíram com uma perspectiva voltada à saúde pública e à pandemia de COVID-19, analisando como fake news e discursos de ódio se manifestaram nas redes sociais. O estudo evidenciou estratégias de negacionismo científico e manipulação da informação sobre medicamentos, como a hidroxicloroquina, mostrando que a desinformação pode ter consequências diretas sobre decisões individuais e políticas de saúde pública.

Além disso, os autores destacaram que a disseminação deliberada de informações falsas, movida por interesses políticos ou econômicos, reforça a polarização social e compromete a confiança da população nas instituições de saúde. Rocha *et al.* propuseram, portanto, ações educativas voltadas para o combate à desinformação, enfatizando a necessidade de programas de alfabetização midiática e comunicação científica para prevenir o impacto das fake news em contextos críticos de saúde.

Pinheiro (2022) complementa o panorama apresentado pelos estudos anteriores ao focar na dimensão sociotécnica das redes sociais na era da Web 2.0. Diferentemente das mídias tradicionais, as redes digitais envolvem interações complexas entre agentes humanos e não humanos, algoritmos de recomendação e sistemas de amplificação de conteúdos. Essa complexidade torna a circulação de fake news mais rápida e difusa, exigindo abordagens críticas que considerem tanto os aspectos tecnológicos quanto os comportamentais dos usuários.

O estudo ressalta que a propagação deliberada de fake news não é apenas um fenômeno casual, mas resultado de estratégias calculadas que exploram vieses cognitivos, interesses econômicos e agendas políticas. Nesse contexto, Pinheiro enfatiza a importância da educação crítica como ferramenta para capacitar os usuários a identificar informações manipulativas e a interpretar conteúdos de forma mais reflexiva, reduzindo o impacto social das desinformações.

A análise integrada dos seis estudos demonstra que, independentemente do foco metodológico, qualitativo, misto ou epistemológico, há consenso sobre a centralidade das redes sociais como vetor de disseminação das fake news. Seja no contexto político, eleitoral ou de saúde pública, plataformas como Facebook, WhatsApp e outras mídias digitais desempenham papel

decisivo na formação da opinião pública e na criação de bolhas de informação.

Ao comparar os resultados de Massarani *et al.* (2021) e Rocha *et al.* (2020), percebe-se que a disseminação de fake news possui efeitos distintos conforme o contexto: na saúde, afeta decisões sobre vacinação e tratamentos; na política, influencia o comportamento eleitoral e a percepção de instituições democráticas. Essa diferença ressalta que a desinformação não é homogênea e demanda estratégias específicas para cada setor.

Os achados de Sarlet e Siqueira (2020) corroboram a necessidade de regulamentação e políticas públicas, mostrando que a proteção da liberdade de expressão deve ser equilibrada com medidas que impeçam que fake news comprometam processos eleitorais e o funcionamento das instituições. Essa discussão jurídica é crucial, pois evidencia que a mera legislação não garante eficácia se não houver mecanismos de fiscalização e responsabilização adequados.

Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2020) acrescentam à análise empírica evidências concretas sobre o engajamento dos usuários com conteúdos falsos. A predominância de postagens humorísticas demonstra que fatores emocionais e de entretenimento são utilizados como estratégias de viralização, o que amplia a circulação de informações falsas. Esse aspecto sugere que abordagens educativas devem incluir treinamento em percepção crítica, análise de fontes e reconhecimento de vieses de engajamento.

Pinheiro (2021) e Pinheiro (2022) enfatizam que a compreensão do fenômeno das fake news exige ir além da análise do conteúdo em si, incorporando uma abordagem epistemológica que considere os regimes de verdade e a construção social do conhecimento. A desinformação não é apenas factual, mas também interpretativa, moldando percepções e comportamentos de acordo com interesses específicos, sejam eles políticos, econômicos ou ideológicos.

Rocha *et al.* (2020) destacam ainda que a pandemia de COVID-19 funcionou como catalisador para a circulação de fake news, expondo fragilidades nos mecanismos de checagem e regulação da informação em tempo real. A combinação de urgência, medo e incerteza cria terreno fértil para manipulação informacional, demonstrando que contextos de crise amplificam os riscos da desinformação.

A convergência entre os estudos evidencia que o impacto das fake news não é restrito à desinformação isolada, mas está intrinsecamente ligado à polarização social e à diminuição da confiança nas instituições. Quando conteúdos falsos circulam em redes segmentadas, criam-se bolhas informacionais, reforçando percepções preconcebidas e dificultando o diálogo racional entre diferentes grupos.

Finalmente, os seis estudos reforçam a necessidade de ações integradas que envolvam educação crítica, regulação adequada e maior transparência das plataformas digitais. Estratégias de intervenção devem ser multidimensionais: a educação midiática fortalece a percepção crítica, a legislação define limites e responsabilidades, e as plataformas digitais precisam adotar mecanismos claros de verificação e moderação, assegurando que os usuários recebam informações verificáveis e contextualizadas.

Os resultados de Massarani *et al.* (2021) indicam que, mesmo quando os conteúdos sobre vacinação apresentam dados verificáveis, há lacunas significativas na capacidade de esclarecer dúvidas do público. Isso demonstra que a desinformação não se limita apenas à criação de notícias falsas, mas também à insuficiência de comunicação científica clara e acessível, o que reforça a importância de estratégias educativas e de engajamento transparente por parte das instituições de saúde.

Sarlet e Siqueira (2020) destacam que a desinformação em períodos eleitorais compromete a legitimidade dos processos democráticos. Fake news podem distorcer percepções sobre candidatos, partidos e políticas públicas, evidenciando que o controle e a mitigação desse fenômeno não é apenas uma questão ética, mas uma necessidade institucional para preservar a democracia.

Pinheiro (2021) ressalta que as fake news se beneficiam da arquitetura digital das redes sociais, que privilegia conteúdos emocionais e sensacionalistas. Isso reforça a necessidade de alfabetização midiática, de modo que os usuários aprendam a avaliar a veracidade das informações independentemente do apelo emocional ou da viralização do conteúdo.

O estudo de Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2020) mostra que a exposição massiva a conteúdos falsos não ocorre de forma passiva; os usuários interagem com o conteúdo, compartilham, comentam e amplificam essas mensagens, contribuindo para a proliferação da desinformação. A análise revela que o comportamento online é tão relevante quanto a própria produção de fake news, indicando que intervenções educacionais devem considerar hábitos de consumo digital.

Rocha *et al.* (2020) observam que a circulação de fake news sobre a COVID-19 esteve fortemente associada a discursos de ódio e ao negacionismo científico, criando um ambiente de tensão social e política. A pesquisa evidencia que a desinformação não é neutra; ela molda atitudes, comportamentos e decisões de saúde, reforçando desigualdades e prejudicando a efetividade de políticas públicas.

Pinheiro (2022) amplia essa perspectiva ao demonstrar que o caráter deliberado da produção de fake news exige que abordagens educativas sejam estratégicas, englobando desde o ensino de competências digitais críticas até a conscientização sobre algoritmos de recomendação e mecanismos de amplificação de conteúdos.

A análise comparativa dos estudos revela que há convergência quanto à influência dos dados e algoritmos na propagação de fake news. Massarani *et al.* (2021) mostram isso no contexto da vacinação, enquanto Sousa Júnior *et al.* (2020) destacam o efeito sobre o comportamento eleitoral. Isso evidencia que a manipulação informacional se dá de forma transversal, afetando múltiplos setores da sociedade.

A importância do humor e do engajamento emocional nos conteúdos falsos, destacada por Sousa Júnior *et al.* (2020), sugere que estratégias educativas e de regulamentação não podem focar apenas na verificação factual, mas também em aspectos psicossociais e comunicacionais que incentivam a viralização de conteúdos falsos.

Pinheiro (2021, 2022) ressalta que o conceito de “multissinóptico” ajuda a compreender a complexidade das redes sociais modernas, onde usuários, algoritmos e plataformas interagem de forma dinâmica, criando ecossistemas informacionais nos quais a desinformação se propaga rapidamente. Esse insight é crucial para formular políticas públicas e programas de alfabetização digital que considerem essa interdependência tecnológica e social.

Rocha *et al.* (2020) reforçam que contextos de crise, como a pandemia, amplificam a circulação de fake news e intensificam seus efeitos nocivos. A combinação de incerteza, medo e excesso de informação cria vulnerabilidade cognitiva nos indivíduos, facilitando que mensagens manipulativas sejam aceitas como verdadeiras.

Os estudos apontam que o combate às fake news não depende apenas de regulamentação, mas de uma atuação integrada entre Estado, sociedade civil e plataformas digitais. A legislação sozinha não é suficiente; é necessário criar mecanismos de responsabilização, monitoramento e transparência no uso de dados, conforme discutido por Sarlet e Siqueira (2020).

A educação crítica emerge como ferramenta transversal para lidar com a desinformação. Pinheiro (2021, 2022) destaca que capacitar usuários para reconhecer vieses, fontes não confiáveis e manipulação emocional é fundamental para reduzir a influência das fake news em diversos contextos, incluindo saúde, política e questões sociais.

Massarani *et al.* (2021) demonstram que mesmo conteúdos positivos e baseados em evidências podem ser mal interpretados ou insuficientes para sanar dúvidas, sugerindo que a

educação crítica deve ser aliada à comunicação científica clara e acessível, fortalecendo a confiança pública em fontes confiáveis.

Sousa Júnior *et al.* (2020) indicam que as redes sociais funcionam como amplificadoras de polarização, onde a exposição seletiva a conteúdos falsos reforça preconceitos e reduz a capacidade de debate construtivo. Isso evidencia que o fenômeno das fake news tem implicações sociais profundas, influenciando comportamentos e atitudes de forma sistemática.

Pinheiro (2022) enfatiza que as fake news são construídas em ambientes sociotécnicos complexos, envolvendo não apenas emissores e receptores, mas também algoritmos que filtram, selecionam e promovem conteúdos. Isso exige uma compreensão mais sofisticada do fenômeno, indo além da simples identificação de informações falsas.

Rocha *et al.* (2020) destacam que a manipulação informacional pode ter impactos tangíveis na saúde pública, como no caso da COVID-19, onde informações equivocadas sobre medicamentos e tratamentos influenciaram decisões individuais e políticas de saúde, reforçando a necessidade de políticas educativas e preventivas.

Sarlet e Siqueira (2020) reforçam que, em contextos eleitorais, o equilíbrio entre liberdade de expressão e regulamentação é delicado, mas essencial para garantir que fake news não comprometam o processo democrático. Isso evidencia que medidas legais precisam ser acompanhadas de estratégias de conscientização e educação digital.

Massarani *et al.* (2021) indicam que a análise de conteúdo em redes sociais pode revelar lacunas na comunicação científica e auxiliar na formulação de estratégias mais eficazes para combater a desinformação, mostrando que o monitoramento contínuo da informação é uma ferramenta preventiva.

A integração dos seis estudos evidencia que o fenômeno das fake news é multifacetado, envolvendo dimensões tecnológicas, sociais, psicológicas, políticas e legais. Essa complexidade exige abordagens multidisciplinares, capazes de considerar todas essas interações para mitigar os impactos da desinformação.

Pinheiro (2021, 2022) e Rocha *et al.* (2020) destacam que a alfabetização midiática e a educação crítica não são apenas medidas preventivas, mas estratégias para fortalecer a resiliência social frente à manipulação informacional, capacitando os indivíduos a atuar de maneira consciente e reflexiva no ambiente digital.

Sousa Júnior *et al.* (2020) demonstram empiricamente que o engajamento dos usuários com conteúdos falsos é um elemento central da propagação das fake news, indicando que políticas

públicas devem incluir estratégias de moderação e conscientização sobre comportamento digital.

O estudo de Rocha *et al.* (2020) reforça que, em tempos de pandemia, a circulação de fake news não apenas distorce informações, mas também compromete a saúde pública, exigindo respostas rápidas e integradas entre educação, políticas públicas e regulação digital.

Massarani *et al.* (2021) evidenciam que mesmo conteúdos que buscam informar e educar podem ser insuficientes sem estratégias complementares de comunicação e educação, mostrando que combater fake news exige ação coordenada e contínua.

Sarlet e Siqueira (2020) apontam que a legislação eleitoral e a regulamentação de redes sociais são instrumentos importantes, mas dependem de implementação efetiva, fiscalização e conscientização pública para garantir resultados significativos.

Pinheiro (2021, 2022) conclui que a produção e disseminação de fake news é intencional e estruturada, não apenas acidental, reforçando a necessidade de políticas preventivas e educativas robustas para mitigar impactos sociais e políticos.

Sousa Júnior *et al.* (2020) e Rocha *et al.* (2020) reforçam a ideia de que a exposição contínua a fake news pode gerar efeitos cumulativos sobre percepções, crenças e comportamentos, tornando o fenômeno persistente e complexo de ser revertido sem estratégias integradas.

Finalmente, a análise dos seis estudos evidencia que combater as fake news exige três frentes principais: regulação e legislação adequadas, educação crítica e alfabetização midiática, e transparência e responsabilidade das plataformas digitais. Essa abordagem integrada é essencial para preservar a confiança pública, proteger a democracia e promover o uso responsável das redes sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas nesta pesquisa evidenciam que as fake news constituem um fenômeno multifacetado, que se manifesta de maneira significativa nas redes sociais, afetando a percepção pública sobre saúde, política e questões sociais mais amplas. A partir da revisão integrativa dos seis estudos selecionados, observou-se que a circulação de informações falsas é potencializada pelo uso massivo de dados pessoais, algoritmos de recomendação e pela dinâmica própria das plataformas digitais, que privilegia conteúdos sensacionalistas, emocionais ou polarizadores.

Os resultados mostram que mesmo conteúdos positivos e baseados em evidências, como no caso da vacinação, podem apresentar lacunas na capacidade de sanar dúvidas ou orientar o comportamento dos usuários, reforçando a necessidade de estratégias de comunicação científica mais claras e acessíveis. A desinformação não ocorre de forma isolada, mas interage com fatores sociais, culturais e tecnológicos, ampliando sua capacidade de impacto sobre o comportamento individual e coletivo.

No âmbito político, constatou-se que a circulação de fake news compromete o funcionamento da democracia e das instituições, exigindo um equilíbrio delicado entre liberdade de expressão e regulamentação, especialmente durante períodos eleitorais. A exposição massiva a conteúdos falsos, como demonstrado em pesquisas sobre campanhas presidenciais, reforça padrões de polarização, influencia decisões de voto e amplifica o alcance de narrativas enganosas.

A pandemia de COVID-19 evidenciou ainda que as fake news podem gerar impactos concretos na saúde pública, ao disseminar informações incorretas sobre tratamentos ou medidas preventivas, além de potencializar discursos de ódio e negacionismo científico. Esse cenário reforça a necessidade de respostas integradas que envolvam políticas públicas, educação crítica e a atuação responsável das plataformas digitais.

A educação crítica surge como elemento central para enfrentar a desinformação. Capacitar os usuários a avaliar a veracidade das informações, compreender o funcionamento de algoritmos e reconhecer estratégias de manipulação é essencial para reduzir a vulnerabilidade da população frente à propagação de fake news. Além disso, políticas de transparência e responsabilização das plataformas digitais são fundamentais para criar um ambiente informacional mais confiável e seguro.

Diante do exposto, conclui-se que o enfrentamento das fake news não depende de um único eixo de ação, mas da articulação entre regulamentação, educação e responsabilidade digital. O fenômeno exige abordagens multidisciplinares que considerem os aspectos tecnológicos, sociais, psicológicos e legais da desinformação, visando à proteção da informação, à promoção da cidadania digital e ao fortalecimento da democracia na era digital.

Em síntese, esta pesquisa contribui para o entendimento da complexidade das fake news nas redes sociais, destacando a importância de estratégias preventivas e educativas, bem como a necessidade de políticas públicas eficazes que conciliem liberdade de expressão, segurança informacional e participação cidadã. Os desafios identificados indicam que o combate à desinformação é contínuo e demanda a cooperação de todos os atores envolvidos, Estado,

sociedade civil, instituições acadêmicas e plataformas digitais, para assegurar que o ambiente digital seja um espaço de informação confiável, transparente e democrático.

REFERÊNCIAS

LIMA, L. A. de O.; BERNARDY, T. A. dos S.; BALDISSARELLI, J. M.; CERQUEIRA, H. de G.; BRITO, J. R. L.; GOMES, M. O.; CAMPOS, D. F. Gestão Socioambiental, Marketing Verde e Legislação: o Papel do Regulamento Jurídico no Combate às Práticas de Greenwashing nas Organizações. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5145, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i7.5145.

LIMA, L. A. de O.; JAHNKE, J. F.; JESUS, E. L. de; PEREIRA, R.; RIBEIRO, C. M. G.; PEDRO, A. M. Tecnologias de Informação e Comunicação na Globalização: Conexões, Desigualdades e Transformações Socioculturais. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 8, p. e5222, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i8.5222.

LIMA, L. A. de O.; PARENTE, A. M. B.; LEIMANN, A. H.; SCHIAVAO, L. J. V.; MAIA, L. A.; SOUSA, F. B. da S.; ARAÚJO, T. S. S.; SOUSA, G. C. Gestão na Saúde Pública: Contribuições da Inteligência Artificial para a Otimização dos Processos e Tomada de Decisões. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 9, p. e5243, 2025.

LIMA, L. A. O. Estigmatização do HIV nas relações e formas de trabalho: Uma revisão integrativa de literatura. *LUMEN ET VIRTUS*, v. 15, p. 1497-1506, 2024. <https://doi.org/10.56238/levv15n38-096>

LIMA, L. A. O. *et al.* GESTÃO HUMANIZADA EM SAÚDE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. *LUMEN ET VIRTUS*, v. 16, p. 1009-1019, 2025. <https://doi.org/10.56238/levv16n45-027>

LIMA, L. A. O. *et al.* INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE: AVANÇOS TECNOLÓGICO E A MODERNIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. *LUMEN ET VIRTUS*, v. 16, p. 5102-5111, 2025. <https://doi.org/10.56238/levv16n48-042>

LIMA, L. A. O. *et al.* Os desafios na formação de profissionais de saúde no Brasil. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, v. 7, p. 05-15, 2025. <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2025v7n5p05-15>

Lima, L. A. O., Domingues Júnior, P. L., & Silva, L. L. (2024). Estresse ocupacional em período pandêmico e as relações existentes com os acidentes laborais: estudo de caso em uma indústria alimentícia. *RGO - Revista Gestão Organizacional*, 17(1), 34-47. <http://dx.doi.org/10.22277/rgo.v17i1.7484>.

LIMA, L. A. O.; DOMINGUES, P. L.; PIMENTEL JUNIOR, W. Young University Students and the Difficulties they Face in Entering the Job Market in the Municipality of Três Rios, Brazil. *INTERNATIONAL JOURNAL OF MANAGERIAL STUDIES AND RESEARCH*, v. 11, p. 1, 2023. <http://dx.doi.org/10.20431/2349-0349.1103001>

MASSARANI, L.; WALTZ, I.; LEAL, T.; MODESTO, M. Narrativas sobre vacinação em

tempos de fake news: uma análise de conteúdo em redes sociais. *Saúde e Sociedade*, v. 30, n. 2, 2021. DOI: 10.1590/S0104-12902021200317.

PINHEIRO, P. Da utopia da participação global na Web 2.0 às fake news nas redes sociais: uma discussão epistemológica para uma educação crítica. *Linguagem em Foco*, v. 14, n. 2, 2022. DOI: 10.46230/2674-8266-14-9347.

PINHEIRO, P. Fake news em jogo: uma discussão epistemológica sobre o processo de produção e disseminação de (in)verdades em redes sociais. *Revista*, v. 37.4, 2021. DOI: 10.1590/1678-460X202156104.

ROCHA, T.; BRANDÃO, C. W. G. S.; SOUZA E CRUZ, D. A. C. Fake news em tempos de COVID-19: discursos de ódio nas redes sociais como ressonância da desinformação. *Revista*, v. 6, 2020. DOI: 10.12957/riae.2020.51910.

SARLET, I. W.; SIQUEIRA, A. B. Liberdade de expressão e seus limites numa democracia: o caso das assim chamadas “fake news” nas redes sociais em período eleitoral no Brasil. *Revista Eletrônica*, v. 6, n. 2, 2020. DOI: 10.21783/rei.v6i2.522.

SOUSA JÚNIOR, J. H.; PETROLL, M.; ROCHA, R. A. Fake news e o comportamento online dos eleitores nas redes sociais durante a campanha presidencial brasileira de 2018. *Revista*, 2020.